

PROCESSO SELETIVO 716/25
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
NUTRICIONISTA (PRAZO DETERMINADO)

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO,

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Pontuação Final (0-10)
1	1º	***.968.606-**	4.00	Habilitado(a)	4.00	8.00
2	Classificado(a)	***.416.856-**	3.25	Habilitado(a)	3.33	6.58
3	Classificado(a)	***.835.706-**	3.25	Habilitado(a)	3.00	6.25
4	Reprovado(a)	***.072.516-**	3.25	Habilitado(a)	1.33	-
5	Reprovado(a)	***.994.076-**	4.50	Não Habilitado(a)	-	-
6	Reprovado(a)	***.392.696-**	3.75	Não Habilitado(a)	-	-
7	Reprovado(a)	***.673.541-**	3.75	Não Habilitado(a)	-	-
8	Reprovado(a)	***.013.316-**	3.50	Não Habilitado(a)	-	-
9	Reprovado(a)	***.873.086-**	3.00	Não Habilitado(a)	-	-
10	Reprovado(a)	***.608.006-**	3.00	Não Habilitado(a)	-	-
11	Reprovado(a)	***.492.681-**	2.75	-	-	-
12	Reprovado(a)	***.394.466-**	2.75	-	-	-
13	Reprovado(a)	***.717.987-**	2.75	-	-	-
14	Reprovado(a)	***.422.986-**	2.75	-	-	-
15	Reprovado(a)	***.806.476-**	2.50	-	-	-
16	Reprovado(a)	***.672.806-**	2.50	-	-	-
17	Reprovado(a)	***.899.686-**	1.25	-	-	-
18	Reprovado(a)	***.297.286-**	Ausente	-	-	-
19	Reprovado(a)	***.634.116-**	Ausente	-	-	-
20	Reprovado(a)	***.751.826-**	Ausente	-	-	-
21	Reprovado(a)	***.261.538-**	Ausente	-	-	-
22	Reprovado(a)	***.677.458-**	Ausente	-	-	-

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)
Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Foram considerados para a correção de prova discursiva os 10 primeiros candidatos classificados na prova objetiva considerando empates. Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na soma das etapas de prova objetiva e prova discursiva (quando houver) e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e a validação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF. ■

Brasília/DF, 1º de julho de 2025

Atenciosamente,
Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT